

União das Freguesias de Viseu

Ata número 12-reunião ordinária
da Junta de Freguesia da União
das Freguesias de Viseu,
realizada no dia vinte e seis de
março de 2014

Aos vinte e seis dias do mês de março do ano de dois mil e catorze, no edifício sito na Travessa de S. Lázaro e na sala destinada ao efeito, reuniu a Junta de Freguesia da União das Freguesias de Viseu, com a presença dos seguintes elementos: -----

Diamantino Amaral dos Santos, Presidente, Victor Manuel Jesus da Costa, Ana Maria Lopes Damião, Paulo Alexandre Teixeira de Almeida, Francisco José Oliveira da Cunha Marques, Marília de Almeida Pais Cunha Fernandes, Rui Manuel Lopes de Melo, Vogais.-----

Abertura – Constatada a existência de quórum, foi, pelo Senhor Presidente, quando eram dezoito horas, declarada aberta a reunião, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

Ponto um – Período aberto ao público (30 minutos);-----

Ponto dois – Informações e aprovação da ata da reunião anterior.-----

Ponto três - Gestão corrente da Freguesia;-----

Ponto quatro – Apreciação e aprovação da Conta Gerência 2013-----

Ponto cinco – Apresentação do inventário a 31 de Dezembro de 2013-----

Ponto seis - Outros assuntos-----

Ponto um – Período aberto ao público-----

Decorreu o período para a intervenção do público, com a duração de meia hora, antes do início dos trabalhos do executivo desta Freguesia, sem que tenha havido qualquer inscrição para participar na mesma.-----

Ponto dois – Informações, e aprovação da ata da reunião anterior-----

Aprovação da ata da reunião anterior – Lida a ata da reunião ordinária de oito de março do corrente ano, foi submetida à consideração do executivo da Junta de Freguesia.-----

Após votação, a mesma, foi aprovada por unanimidade.-----

E, para efeitos do disposto no artigo 56º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, foi deliberado dar-lhe a devida publicidade.-----

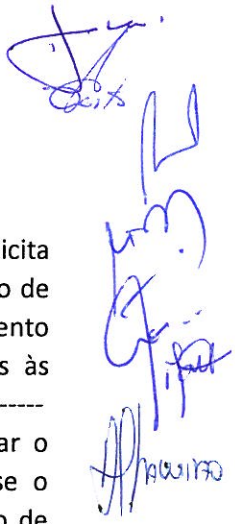
Ordem Terceira de S. Francisco de Assis – A Ordem Terceira de S. Francisco de Assis propõe-se, tal como é característico, senão mesmo secular, levar a efeito, uma vez mais a Procissão do Enterro do Senhor na Sexta-Feira Santa. Solicita o apoio desta Junta de Freguesia com a disponibilização da Banda Filarmónica que acompanha o evento. O executivo deliberou, no sentido de, acedendo ao solicitado, interceder junto da Câmara Municipal de Viseu, com o objetivo último, desta Edilidade, convocar para o efeito a Banda Filarmónica de Ribafeita, sendo “descontado no plafond” que a Junta de Freguesia dispõe naquela Câmara Municipal para este tipo de eventos.-----

Para efeitos de execução imediata, a ata, nesta parte, foi aprovada em minuta.-----

Ponto três - Gestão corrente da Freguesia-----

Pedido de alargamento de horário de funcionamento – estabelecimento denominado “Jet7, Fábrica de Viseu” – Presente o ofício da Câmara Municipal de Viseu que em cumprimento do estabelecido no artigo 11º do Regulamento dos Períodos de Abertura e Funcionamento dos

União das Freguesias de Viseu



Estabelecimentos de Venda ao Público e de Prestação de Serviços do Município de Viseu, solicita para, no praxo de 10 dias, esta Junta de Freguesia emitir parecer relativamente ao pedido de alargamento de horário de funcionamento até às 04:00horas requerido para o estabelecimento “Jet7 – Fábrica, Fábrica de Viseu”. Atualmente o horário praticado é das 10:00horas às 02:00horas.-----

O executivo após análise e discussão, manifestou-se pela opinião unânime de informar o Município que, caso não haja inconveniente para os moradores da zona, ou seja, se o estabelecimento não se encontrar inserido numa zona considerada residencial, o pedido de alargamento do horário poderá ser satisfeito, assim, havendo uma decisão fundamentada neste fato, nada haverá a opôr. Contudo e acrescentou o Senhor Vogal Victor Costa “Deve atender-se ao fato de podermos estar a abrir precedentes, logo a fundamentação é indispensável”.-----

Associação Cultural e Recreativa e Social do Viseu – Torneio de futebol de 5 - – Este executivo deliberou pela atribuição da verba de 500,00€ (quinhentos euros), sob a forma de subsídio, para a realização do Torneio de Futebol de 5, a levar a efeito pela Associação Cultural, Recreativa e Social do Viseu.-----

Acrescentou todavia que, tal transferência, se enquadrará no montante anual a conceder a esta Associação, no âmbito das atividades que pretende levar a efeito e inscritas no respetivo Plano de Atividades para o ano de 2014, montante esse que oportunamente será definido em sede do executivo da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Viseu, cujo estudo se encontra em fase de conclusão e que abrangerá esta e todas as outras associações com sede na área da União das Freguesias de Viseu-----

Para efeitos de execução imediata, a ata, nesta parte, foi aprovada em minuta.-----

Cavalcadas de Vildemoinhos – Associação de Atividades Tradicionais - Este executivo deliberou pela atribuição da verba de 750,00€ (setecentos e cinquenta euros), sob a forma de subsídio, para a realização da 362ª Edição das Cavalcadas de Vildemoinhos, no seguimento do pedido de ajuda financeira efetuado pela Associação de Atividades Tradicionais com sede naquela localidade e que foi presente a esta reunião-----

Para efeitos de execução imediata, a ata, nesta parte, foi aprovada em minuta.-----

Visita ao Cantinho dos Animais Abandonados de Viseu – No seguimento da deliberação tomada em reunião levada a efeito no passado dia 19 de fevereiro do corrente ano, este executivo tomou conhecimento que a visita, então solicitada, a efetuar ao Cantinho dos Animais Abandonados de Viseu, ficou agendada para o próximo dia 12 de abril pelas 10 horas.-----

Esta visita prende-se com a intenção, então manifestada, de este executivo conhecer, mais de perto, toda a realidade e vivências daquela Instituição de Utilidade Pública, que solicitou ajuda financeira para a Clínica Veterinária sem fins lucrativos cuja construção se encontra em fase de conclusão.-----

Obras Sociais do Pessoal da Câmara Municipal de Viseu e Serviços Municipalizados – Inscrição como membro institucional – Presente o Regulamento das Obras Sociais do Pessoal da Câmara Municipal de Viseu e Serviços Municipalizados, onde se refere que as Obras Sociais são compostas por membros institucionais e por sócios individuais. São membros institucionais, entre outros, as agora agregadas Freguesias de Santa Maria, São José e Coração de Jesus. Desta feita importa proceder a nova inscrição como membro institucional da atual União das Freguesias de Viseu, permitindo assim, entre outros benefícios que as pessoas singulares que sejam funcionárias ou agentes nesta União das Freguesias, em efetividade de funções, possam igualmente ser sócios desta Instituição de Solidariedade Social.-----

União das Freguesias de Viseu

Ponto de situação de obras pendentes – Travessa do Fontelo e Largo do Chafariz em Santiago-
O Senhor Presidente, no uso da palavra, deu a conhecer a todos os elementos do executivo qual o ponto de situação de obras pendentes, nomeadamente da obra da Travessa do Fontelo que se iniciará na semana a seguir a esta reunião e ainda da obra do Largo do Chafariz que e passo a citar: “ Informo que irá ocorrer, dentro de um curto espaço de tempo, uma reunião entre eu próprio, enquanto Presidente desta Junta de Freguesia, o Senhor Vereador do Pelouro respetivo e técnicos municipais, no intuito de se acertarem todos os procedimentos a seguir com vista à ultimateção desta obra, que o executivo pretende levar a efeito e para a qual anseia por o melhor desfecho possível”-----

Aquisição de viaturas para serviço da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Viseu – O Senhor Presidente solicitou o uso da palavra para mencionar que é urgente resolver o problema da aquisição de duas viaturas para serviço da Junta de Freguesia, nomeadamente: Uma carrinha de caixa aberta para transporte de funcionários em serviço externo desta Junta de Freguesia e respetivos equipamentos/matérias-primas e ainda uma viatura ligeira de passageiros para serviço dos elementos deste executivo, nomeadamente para uso do Senhor Presidente. E passo a citar: “O mercado de usados servirá perfeitamente para satisfazer as nossas necessidades, pelo que julgo ser de consultar algumas empresas da especialidade.” Acrescentou ainda:” Deve propôr-se à Câmara Municipal de Viseu a celebração de um Contrato Programa para o efeito, nomeadamente para aquisição da carrinha de caixa aberta, em que aquela edilidade se comprometa a transferir-nos o montante de cinquenta por cento do custo total da mesma.”---- Todo o executivo se manifestou, concordando, por unanimidade, com o proposto e exposto pelo Senhor Presidente.-----

Norma de Controlo Interno para a Junta de Freguesia da União das Freguesias de Viseu –A alínea d) do número 2 do artigo 34º da Lei das Autarquias Locais (Lei 169/99 de 18 de setembro alterada e republicada pela Lei 5-A/2002 de 11 de janeiro), consagra a competência da Junta de Freguesia, no âmbito do planeamento da sua atividade e gestão financeira, para elaborar e aprovar a Norma de Controlo Interno, tendo em vista garantir a eficiente “salvaguarda dos ativos, a prevenção e deteção das situações de ilegalidade, fraude e erro, a exatidão e a integridade dos registos contabilísticos e a preparação oportuna da informação financeira fiável.” -----

Assim, este executivo tomou conhecimento da Norma de Controlo Interno elaborada por esta Junta de Freguesia da União das Freguesias de Viseu que, a fim de fazer parte integrante da presente ata, se dá aqui por reproduzida e deliberou, por unanimidade, pela sua aprovação nos termos da alínea e), do número 1 do artigo 16º da Lei 75/2013 de 12 de setembro.-----

Para efeitos de execução imediata, a ata, nesta parte, foi aprovada em minuta.-----

Primeira Revisão ao Plano Plurianual de Investimentos e Orçamento da União das Freguesias de Viseu, para o ano económico de 2014 – O executivo da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Viseu tomou conhecimento da primeira proposta de revisão ao Plano Plurianual de Investimentos e Orçamento para o ano de 2014, elaborada de acordo com os princípios e regras orçamentais em vigor.-----

Após análise e discussão, este executivo, concordando por unanimidade com os documentos referentes à revisão supra referenciada, que, a fim de fazerem parte integrante da presente ata, se dão aqui por reproduzidos, deliberou, no uso da competência prevista na alínea a), do número 1 do artigo 16º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, remeter os documentos em apreço à Assembleia de Freguesia, para aprovação, nos termos e para os efeitos

União das Freguesias de Viseu

previstos na alínea a) do número 1 do artigo 9º do mesmo normativo legal.-----

Para efeitos de execução imediata, a ata, nesta parte, foi aprovada em minuta.-----

Ponto quatro – Apreciação e aprovação da Conta Gerência 2013-----

Conta de Gerência da União das Freguesias de Viseu- Período de 30/09/2013 a 31/12/2013 –

Foram apresentados ao executivo os documentos relativos à Conta de Gerência referentes à atividade da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Viseu, ocorrida no período compreendido entre 29/09/2013 e 31/12/2013, documentos que se encontram devidamente arquivados para consulta, quando tal fôr solicitado e que, a fim de fazerem parte integrante da presente ata, se dão aqui por reproduzidos.-----

Após análise e discussão, este executivo deliberou aprovar por unanimidade os documentos supracitados, nos termos do disposto na alínea e), do número 1 do artigo 16º da Lei 75/2013 de 12 de setembro.-----

O executivo desta Junta de Freguesia, deliberou, ainda, remeter os referidos documentos à Assembleia de Freguesia, para apreciação e votação, nos termos da alínea b) do número 1 do artigo 9º do mesmo normativo legal.-----

Para efeitos de execução imediata, a ata, nesta parte, foi aprovada em minuta.-----

Ponto cinco – Apresentação do inventário a 31 de Dezembro de 2013-----

Inventário do Património da União das Freguesias de Viseu à data de 31/12/2013 e respetiva

avaliação – Foram apresentados ao executivo os documentos relativos ao Inventário do Património da União das Freguesias de Viseu à data de 31/12/2013 e respetiva avaliação, documentos que se encontram devidamente arquivados para consulta, quando tal fôr solicitado e que, a fim de fazerem parte integrante da presente ata, se dão aqui por reproduzidos.-----

Após análise e discussão, este executivo deliberou aprovar por unanimidade os documentos supramencionados, nos termos do disposto na alínea e), do número 1 do artigo 16º da Lei 75/2013 de 12 de setembro.-----

O executivo desta Junta de Freguesia, deliberou, ainda, remeter os referidos documentos à Assembleia de Freguesia, para apreciação nos termos da alínea b) do número 1 do artigo 9º do mesmo normativo legal.-----

Para efeitos de execução imediata, a ata, nesta parte, foi aprovada em minuta.-----

Encerramento – E não havendo mais assuntos a tratar, foi declarada encerrada a reunião, quando eram vinte e uma horas e quinze minutos, dela se lavrando esta ata. E eu, Ana Maria Lopes Damião, a redigi e subscrevi.-----

